

## **EDITAL PARA BOLSA DE ESTUDOS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE CURSO DE INGLÊS**

O presente Edital refere-se à concessão de uma Bolsa de Estudos para Curso de Inglês para alunos matriculados em 2019/2 em uma das unidades do Grupo Multivix composto pelas instituições: **Multivix-Vitória:** Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A – CNPJ nº 01.936.248/0001-21, com sede à Rua José Alves nº 135 – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP: 29075-080; **Multivix-Nova Venécia** – Empresa Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A – CNPJ nº 03.963.577/0001-97, com sede à Rua Jacobina nº 165 – Bairro São Francisco – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000; **Multivix-São Mateus**, Empresa Norte Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ nº 08.289.984/0001-84, com sede à Rodovia Othovarino Duarte Santos s/nº, Residencial Park Washington, São Mateus – CEP: 29938-015; **Multivix-Serra:** Empresa Capixaba da Serra de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda – CNPJ 11.062.400/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 120, Colina das Laranjeiras, Serra – ES – CEP: 29.167.172, **Multivix-Cachoeiro de Itapemirim e Multivix-Castelo**, Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES) – CNPJ nº 02.213.188/0001-81, com sede à Av. Nicanor Marques, 245, Centro, Castelo – ES, CEP: 29360-000; **Multivix-Cariacica:** Escola São Geraldo LTDA – Faculdade Multivix Cariacica, inscrita no CNPJ sob o número 39.780.655/0001-65, com sede na Rua Treze de Maio, nº 40, Bairro São Geraldo, Cariacica – ES, CEP: 29.146-67; **Multivix-Vila Velha**

### CONSIDERANDO QUE

- 1) A MULTIVIX possui parceria com a empresa EXPERIMENTO INTERCÂMBIOS
- 2) A EXPERIMENTO INTERCÂMBIOS É CONVENIADA DA KING´S EDUCATION
- 3) A KING´S EDUCATION É UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE OFERECE CURSOS DE APRIMORAMENTO DO IDIOMA INGLÊS PARA ESTRANGEIROS

### **1ª) Do Objetivo**

**1.1)** O Presente Projeto de Concessão de Bolsa de Estudos tem como objetivo fomentar a participação de alunos em programa de Intercâmbio para aprimoramento da Língua Inglesa, como forma de dar continuidade à missão da Multivix de apoio e conscientização de seus alunos para o aprimoramento profissional e internacionalização.

**1.2)** Este incentivo se dará através da concessão de 1 (uma) Bolsa de Estudos para 2 semanas de Curso de Aprimoramento no Idioma Inglês na King´s Education, bem como acomodação pela duração do curso em quarto duplo, e seguro de saúde.

**1.3)** A presente Bolsa será concedida para os cursos oferecidos pela King's Education em Nova York ou Boston, conforme escolha do aluno vencedor.

## **2ª) Da Seleção**

Para concorrer à Bolsa de Estudos os interessados deverão:

2.1) Realizar a inscrição gratuita no Projeto Multivix - Experimento - King's Education, no site <https://multivix.edu.br/bolsa-de-estudos-nos-eua-2019> ou demais meios que a Multivix disponibilizar para inscrição;

2.2) Estar matriculado no semestre 2020/1 em qualquer uma das unidades da Faculdade Multivix;

2.3) Participar do processo seletivo para escolha do ganhador da Bolsa de Estudos;

## **3º - Dos Critérios de Seleção:**

3. 1. Os alunos serão selecionados em conjunto pela MULTIVIX e EXPERIMENTO INTERCÂMBIOS, através de um concurso que ocorrerá da seguinte forma.

2ª FASE - Os alunos selecionados na 1ª fase farão entrevista com AIESEC, que avaliará o perfil do candidato.

3ª FASE - A MULTIVIX fará a seleção final do aluno que será contemplado com a Bolsa de Estudos mencionada nos Considerandos:

- Análise de coeficiente de rendimento escolar no período anterior;
- Análise de Perfil para representação da IES, que levará em conta especialmente, mas não exclusivamente, a condição sócio-econômica do aluno, dando-se prioridade ao aluno que apresente insuficiência econômica e o engajamento do aluno em atividades extra-curriculares e projetos sociais;

Referência do Coordenador do Curso.

## **4º - dos Limites do Benefício**

4.1) O custeio por parte da EXPERIMENTO INTERCÂMBIOS /KING'S EDUCATION limita-se a 1 (um) curso de inglês de 2 semanas em uma das unidades da King's EDUCATION e respectivo alojamento pela duração do

curso e seguro de saúde. O aluno contemplado arcará com as demais despesas, tais como: passagem aérea, despesas com visto e passaporte, locomoção local, alimentação, custos dos eventos nos quais participará, demais despesas para sua vida cotidiana, etc.

#### **5º - Da Contrapartida à MULTIVIX/EXPERIMENTO/KING´S EDUCATION**

5.1) O aluno premiado com a Bolsa de Estudos firmará contrato com a MULTIVIX/EXPERIMENTO/KING´S EDUCATION se comprometendo a fazer o registro das atividades, através de fotos, depoimentos ou qualquer outra forma que seja significativa para divulgação do Programa em todos os meios que se considere relevantes;

5.2) Os registros da viagem deverão ser encaminhados em tempo real, conforme orientação do Setor de Intercâmbios, departamento de Marketing e/ou Experimento Intercâmbios;

5.3) Não poderá o aluno premiado com o custeio da Bolsa de Estudos avocar privacidade das participações, tendo em vista serem as mesmas de cunho cultural/intercâmbio;

5.4) Os ganhadores das bolsas deverão ceder, gratuitamente, por tempo indeterminado, seu nome, imagem e voz, para efeito de divulgação.

#### **6º - Da oferta do Curso**

6.1) As atividades a serem exercidas pelos alunos MULTIVIX no Programa são de responsabilidade exclusiva da KING´S EDUCATION E EXPERIMENTO INTERCÂMBIOS;

6.2) A decisão de participação no programa de Intercâmbio é de única e exclusiva responsabilidade do aluno, sendo completamente responsável por seus atos em todo o período que perdurar o programa, bem como por todas as suas atividades no país de destino.

6.3) O aluno selecionado fica desde já ciente de que a obtenção de certificado de conclusão do curso somente ocorrerá mediante frequência de 90% das aulas dadas.

#### **7º - Do Resultado e Validade da Bolsa**

7.1) A Bolsa de custeio de passagem é válida para o aluno e respectivo programa do KING´S EDUCATION/EXPERIMENTO/MULTIVIX indicado no ato da aprovação;

7.2) A Bolsa de Estudos concedida é pessoal e intransponível; No caso de desistência por parte do aluno selecionado, ficará à cargo da MULTIVIX/EXPERIMENTO/KING´S COLLEGE realizar nova seleção;

7.3) O aluno (candidato/beneficiado) perderá a Bolsa de Estudos nos seguintes casos:

a) se desrespeitar os termos do Regimento Interno da Faculdade MULTIVIX à qual estiver vinculado;

b) se apresentar documentos ou informações incorretas, falsas, ou se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente regulamento ou não apresentar a documentação comprobatória;

c) se trancar, desistir, abandonar o curso antes do da data de partida do programa;

d) desistir da participação no programa do KING´S COLLEGE/EXPERIMENTO/MULTIVIX para janeiro de 2020.

## **8º - Disposições Finais**

8.1 Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos administrativamente por deliberação da MULTIVIX/EXPERIMENTO/KING´S COLLEGE ou fora da instância administrativa no Foro da Comarca da Cidade sede da Instituição.

## **9º - Entrada em Vigor**

9.1 O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Vitória, 01 de dezembro de 2019.